MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem a finalidade de estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à reforma do Museu Municipal de Porto Lucena.

1. Construção

Finalidade: Reforma do Museu Municipal

Tipo: Alvenaria e madeira

Área: 84,97 m²

Proprietário: Município de Porto Lucena

Endereço: Rua Tiradentes, 219 – Centro.

2. Objetivo

A. Remoção das tesouras, o telhado, forro de madeira, piso de madeira do pavimento térreo;
B. Restauração das aberturas;
C. Colocação de pré laje para o piso no primeiro pavimento;
D. Colocação de aluzinc e forro PVC;
E. Construção de rampa para acessibilidade;
F. Reforma do banheiro
G. Pintura interna e externa;
H. Instalação elétrica.
I. Instalação de PPCI.

3. Placa de Obra

A placa de obra deverá ser instalada antes do início das obras, sendo ela em chapa galvanizada e estrutura de madeira, medindo 2,00 x 1,125 m, adesivada com informações da obra, bem como: data de início, data de término, valor da obra e demais informações.

4. Escopo

A. Remoção da estrutura do telhado e forro, segundo pavimento, piso de madeira do primeiro pavimento e esquadrias;

A atual estrutura do telhado, a parte do zinco, encontra-se em estado de deterioração, bem como as tesouras existentes, bem como a parte do forro. A parte do piso térreo será todo removido. Todas as esquadrias serão removidas para a restauração.

B. Reconstrução do piso;

O piso atual é de madeira, porém está muito deteriorado, sendo necessário à sua remoção. O piso será realizado com pré laje, na área que está me pilotis, será feito um contrapiso e revestimento cerâmico em todo o pavimento.

C. Reconstrução do telhado e forro;

A estrutura do telhado será toda realizada em estrutura metálica com cobrimento de aluzinc, conforme plantas. O forro será de PVC.

D. Restauração das esquadrias;

As esquadrias serão todas restauradas, mantendo as mesmas formas e mesma características.

E. Construção de rampa para acessibilidade;

Deverá ser construída na frente em uma das portas, uma rampa de acessibilidade.

F. Reforma do banheiro:

O banheiro existente, será reformado e o mesmo será transformado em dois, feminino e masculino, com todos os aparelhos sanitários e piso cerâmico.

G. Pintura interna e externa;

- Lavagem da fachada do prédio;
- Remoção do revestimento que por ventura estiver solto ou esfarelado e imperfeições;
- Após as limpezas, será aplicado a pintura em toda a sua fachada e área interna do prédio.

H. Instalação elétrica;

- Toda a instalação do prédio será substituída e feita conforme planta.

I. Instalação de sinalização de PPCI.

- Serão instaladas placas de sinalização de emergência, bem como extintores conforme planta.

5. Serviços a serem executados pela contratada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos

5.1. Serviços Preliminares

5.1.1. Mobilização de equipes/equipamentos

Prevê o deslocamento dos equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços, bem como o transporte dos funcionários no decorrer da obra. Os materiais, ferramentas, equipamentos, deverão

ser guardados no próprio local da obra, sendo mantidos fechados após o expediente de trabalho, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Caso julgue necessário a CONTRATADA poderá as suas expensas, providenciar outro local.

5.1.2. Remoção da estrutura do telhado e forro, segundo pavimento, piso de madeira do primeiro pavimento e esquadrias

Toda a estrutura do telhado, compreendendo, madeiramento, cobertura e calhas serão removidas, além do forro. A estrutura de madeira de forro, serão removidas, deixando a estrutura com um pé direito alto. O piso de madeira será todo removido para construção de novo piso. Todas as esquadrias serão removidas para receberem a restauração.

Os entulhos da remoção serão destinados ao local adequado.

5.2. Reconstrução do Piso

O piso deverá ser realizado com pré laje em área destinada conforme planta. E após ser realizado contrapiso em toda a estrutura, com exceção do banheiro.

5.2.1. Revestimento

Todas as áreas internas receberão pisos, cerâmico, em dimensões mínimas de 60x60, na cor escolhida pela área técnica do município de Porto Lucena. Deverão ser assentados com argamassa AC III.

Os rodapés serão de piso cerâmico, igual ao utilizado no piso, com altura mínima de 6 cm, assentado sobre a parede com argamassa, será assentado em todas as peças. Os rodapés serão alinhados as paredes, sem ressalto.

5.3. Reconstrução do telhado e forro

A estrutura será metálica, conforme especificado em planta, alterando o caimento, sendo em somente uma água. A cobertura deverá ser de aluzinco com algerosa e manta asfáltica nas emendas, tendo assim uma total vedação. A calha será de alumínio, inserida conforme planta de cobertura. A cobertura deverá ser feita de maneira que não permita nenhuma eventual goteira ou infiltração.

O forro será executado em toda a área do Museu Municipal, em réguas de PVC, frisado branco, 8 mm, de boa qualidade, com rodaforro e com as devidas cantoneiras.

5.4. Instalação das Esquadrias

As esquadrias, portas e janelas, deverão ser retiradas e recebidas as devidas manutenções, deixando-as em perfeito estado de conservação, receberão pintura. As janelas superiores, depois de removidas serão tampadas a modo que mantenha o recorte da janela vista de fora, sendo que deverão ser tampadas com tijolos e após, rebocada.

5.5. Construção de rampa para acessibilidade

Na porta frontal esquerda, deverá ser construída uma rampa de acessibilidade à estrutura, em formato de L. Deverá conter corrimão conforme planta de acessibilidade, assegurando a segurança dos usuários.

5.6. Reforma do banheiro

No banheiro existente, serão removidas todas as louças, e será efetuada a divisão, com a execução de parede de alvenaria, conforme planta baixa – Prancha 02, com tijolos furados, e a parede deverá ser rebocada e inserida duas portas, transformando o banheiro único em feminino e masculino, conforme planta baixa. Deverão ser colocados novos vasos sanitários com bacias acopladas, e pias brancas de louça em ambos os banheiros. O piso deverá ser revestido com piso cerâmico.

5.7. Pintura interna e externa

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos e diversos, etc.

Toda a pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando as precedentes estiverem completamente secas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto a textura, tonalidade e brilho. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas na fábrica, entregues na obra com sua embalagem original lacrada.

5.7.1. Fundo selador acrílico em paredes internas e externas

Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico, manualmente, em paredes porosas, e em paredes de acabamento brilhante, em bom estado.

5.7.2. Pintura com látex acrílica

5.7.2.1. Pintura nas paredes internas em alvenaria

As cores da pintura deverão ser seguidas conforme orientação da equipe de engenharia. Preparar a superfície e aplicar uma demão de selador acrílico. Lixar e aplicar a tinta diretamente. As pequenas imperfeições da superfície deverão ser corrigidas com massa acrílica. Aplicar pinturas com trinchas, rolo ou pistolas, em diluição máxima de 20%, verificando as recomendações do fabricante. Passar duas demãos ou mais, conforme verificação de uniformidade. A superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura e sem posto de descolamento. Armazenar o produto em local coberto, seco e ventilado, nas embalagens intactas e originais.

5.7.2.2. Pintura em paredes externas

Tinta a base de resina acrílica de acabamento fosco, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries. O produto deverá ser diluído para o uso, deverá ser feito com água pura. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea. A superfície deve estar firme, sem poeira, gorduras, sabão e com ausência de mofo. As partes soltas ou mal aderidas devem ser removidas com escova, espátula ou lixa. Após o preparo das paredes, imperfeições corrigidas, deverão ser aplicadas demãos de tinta acrílica de primeira linha, suficientes para o recobrimento total das paredes na cor especificada. As demãos deverão ser aplicadas em intervalos mínimos de 4 horas.

5.7.2.3. Pintura em superfícies metálicas

Todos os elementos metálicos, tais como pilares, janelas, condutores de águas pluviais, deverão receber aplicação de tinta esmalte sintético a base de água. A pintura de acabamento de tais estruturas e elementos somente poderá ser aplicada sobre a pintura de proteção, após a vistoria da fiscalização da equipe de engenharia. As áreas de aplicação do esmalte sintético acetinado a base se aguam, deverão ter limpos todos os pontos de ferrugem, lixando as superfícies com lixa para ferro grana 180. Limpar e eliminar o pó, e em caso de substâncias gordurosas, limpar com removedor de uso geral.

5.7.2.4. Pintura em superfície de madeira

As esquadrias de madeira receberão duas demãos de tinta esmalte sintético. As esquadrias em geral deverão ser removidas e protegidas os espelhos, fechaduras, resetas e puxadores, antes do início de sua pintura.

6. Andaimes e torres metálicas

Em todos os trabalhos executados em fachadas ou em qualquer atividade elevada do solo, deverão ser utilizados andaimes metálicos de encaixe. Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas a que estarão sujeitos e de forma que tenham altura que permita o trabalho, ou seja, a mobilidade, o acesso de pessoas e materiais, segundo as determinações da NR 18.

Deverão estar nem firmes e escorados, tendo seus montantes apoiados sobre calços ou sapatas, capazes de resistir aos esforços e as cargas transmitidas e serem compatíveis a resistência do solo. Não é admitida a utilização de emendas nas tabuas utilizadas como piso sobre o andaime. O contraventamento é necessário e será feito em 45º. Deve existir sempre guarda corpo.

7. Instalação Elétrica

As instalações elétricas serão realizadas antes da colocação do forro, sendo todas realizadas conforme projeto elétrico. Serão instaladas em mangueiras corrugadas.

8. Instalação de sinalização de PPCI

Deverão ser instaladas as sinalizações conforme planta de prevenção contra incêndio e seguindo as normas. Deverão ser instaladas placas com saída e também extintores de incêndio, estando todos de acordo conforme normativas dos bombeiros. Anterior a aplicação, deverá ser consultado o setor de engenharia para avaliação e verificação do local correto e conformidade com projeto.

9. Fiscalização e Inspeção

Todos os serviços executados estão sujeitos a inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

10. Obrigações da contratada

Analisar criteriosamente todas as plantas de arquitetura disponibilizadas, e realizar as instalações segundo está nas plantas.

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs;

Fornece material e executar o serviço de acordo mensurado de acordo com levantamento in loco a ser desenvolvido;

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta.

Manter durante a execução dos serviços, equipe devidamente uniformizada e em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás, inclusive com os devidos equipamentos de proteção individual;

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente;

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços;

Efetuar os serviços de acordo com os elementos contidos neste termo e condições constantes da Proposta Vencedora. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;

Atender prontamente todas as solicitações contidas neste MEMORIAL DESCRITIVO.

Porto Lucena/RS, maio de 2026.

KARINA SPOHR:01111830061

Digitally signed by KARINA SPOHR:01111830061
Date: 2026.05.29 11:23:36 -03'00'

Karina Spohr

Engenheira Civil Crea/RS 193.057

IURY SOMMER ZABOLOTSKY:54476747000

Assinado de forma digital por IURY SOMMER ZABOLOTSKY:54476747000
Dados: 2026.05.29 15:44:51 -03'00'

Iury Sommer Zabolotsky

Prefeito Municipal